

Ofício Nº 00065/2026 - INORTE

Macapá/AP, 30 de abril de 2026.

À Sua Senhoria, A Senhora
CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL/AP

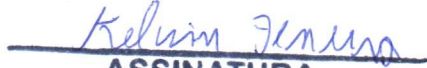
Assunto: **Entrega do Relatório Final referente à Prestação de Contas do Projeto “Rua de Lazer”, executado no âmbito do Termo de Colaboração nº 002/2025 – SEDEL/AP, vinculado ao Processo Administrativo nº 0027.0604.1571.0001/2025 – SEDEL.**

Senhora Diretora Presidente,

O INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - INORTE, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil sem fins lucrativos, de interesse coletivo, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.871.719/0001-47, endereço eletrônico institutoinorte@gmail.com, tendo como sede esta cidade de Macapá, Estado do Amapá, sito a Rua Pedro Sousa Silva, nº 141, Bairro: jardim marco zero - CEP: 68.903-315., neste ato representado por seu Presidente, Sr. Irandir Balieiro Ferreira, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria encaminhar o **Relatório Final referente à Prestação de Contas do Projeto “Rua de Lazer”, executado no âmbito do Termo de Colaboração nº 002/2025 – SEDEL/AP**, vinculado ao Processo Administrativo nº 0027.0604.1571.0001/2025 – SEDEL, celebrado com a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL/AP.

A prestação de contas está apresentada em **quatro (4) volumes**, contendo toda a documentação comprobatória da execução físico-financeira do projeto, totalizando **1.348 páginas**, composta pelos seguintes documentos:

- Termo de Colaboração
- Plano de Trabalho
- Cotações de serviços e materiais contratados/adquiridos
- Cópias dos contratos firmados
- Relatório fotográfico da execução do projeto
- Relatório jurídico
- Relatório contábil e financeiro
- Extrato bancário
- Relatório de receitas e despesas
- Relatório de fiscalização e prestação de contas
- Comprovante de saldo remanescente
- Declaração de bens remanescentes
- Cópia do ofício de fechamento de conta

RECEBIDO
PROTOCOLO/SEDEL
DATA 30/04/2026 **HORA** 10:50

ASSINATURA

O Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a correta aplicação dos recursos públicos, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do telefone **(96) 99163-9102** (WhatsApp – Irandir Balieiro Ferreira) ou pelo e-mail institucional institutoinorte@gmail.com. Agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



IRANDIR BALIEIRO FERREIRA
Presidente do Instituto de Gestão em
Desenvolvimento Social e Urbano – INORTE
CNPJ nº 07.871.719/0001-47